

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n. 872, de 30 de outubro de 1.967

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei

Artigo 1º- É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense às seguintes pessoas: Prof. GACIÃO da SILVA e Revma. Madre PILAR DEL RIO PORTELLO.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

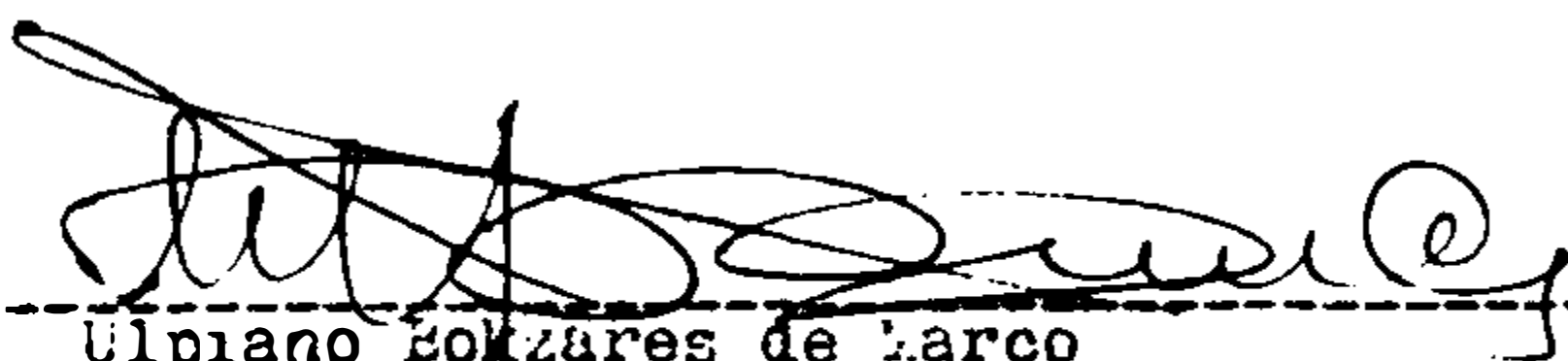
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 de outubro de 1.967



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 30 de outubro de 1.967.



Ulpiano Falcões de Larco

-P/ Secretário-